



## **LEI Nº 1.640 DE 19 DE ABRIL DE 2011.**

### **DÁ DENOMINAÇÃO AOS PSF'S QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de São Romão, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O PSF Santo Antonio passa a ser denominado de PSF SEBASTIANA PEREIRA DA MOTA.

Art. 2º- O PSF Renascer passa a ser dominado de PSF TEREZINHA SANTA ROSA DE BRITO.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão, 19 de Abril de 2011.

  
Lúcio José Rezende dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Marilda Aparecida Bispo Caxito  
Chefe de Gabinete